



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 01 de novembro de 2018.

Portaria nº. 095/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Edilene Rezende Afonso**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0160/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40. § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, matrícula nº 1545/81, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O, arts. 6º e 11º, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.733,60
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.093,44
Grat. de Orientador Pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 820,08
Grat. Nível Universitário, 20% arts. 20, “f” da Lei 169/95.....	R\$ 546,72
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.193,84

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41

À Vice Presidência,

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 31/10/2018.